



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 00232

Revoga RTIDE de OSVALDO CRIVES DE SOUZA,

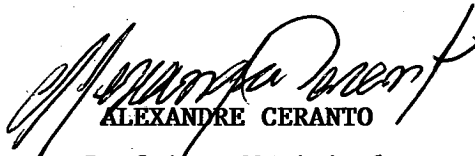
O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

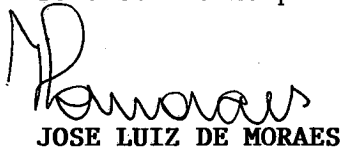
Art. 1º. Fica revogada a Gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 93,68% (noventa e tres virgula sessenta e oito por cento), constante no ítem 15 do Decreto nº 022/92, OSVALDO CRIVES DE SOUZA , a contar de 16 de junho de 1.992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL , aos 19 de junho de 1.992.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSE LUIZ DE MORAES

Secretario de Administração

